



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

RESOLUÇÃO Nº 804/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a André Pierre Prous, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à André Pierre Prous.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.



Paulo Ferreira Pinto  
Presidente